

Regulamento para o Bolsão - 2019

1. Processo Seletivo:

1.1 - O Processo Seletivo será constituído de provas objetivas de Matemática e de Língua Portuguesa, do tipo múltipla escolha e terão caráter classificatório.

1.2 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer a prova, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas escritas, bem como a aplicação dessas fora do horário, data e local pré-determinados.

2. Do Concurso:

2.1 - Podem se inscrever alunos matriculados ou não neste estabelecimento de ensino, que já concluíram o ano anterior ao desejado.

2.2 - Os resultados do bolsão serão válidos para o ano de 2019, sendo a matrícula, condicionada à documentação que comprove a aprovação na série anterior.

2.3 - O Bolsão será para os seguintes anos: 2º, 3º, 4º e 5º anos do Fundamental I, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Fundamental II e para 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.

3. Da Inscrição

3.1 - A inscrição deverá ser feita no site ou na secretaria do Colégio Paraíso, Rua Visconde de Itaúna nº 2671, pelo próprio candidato ou por seu responsável até o dia 28/11/18, no período de 9h às 17h.

3.2 - Não serão cobradas taxas de inscrição para participar deste processo seletivo.

4. Das Provas

4.1 - As provas poderão ser realizadas no dia 27 ou 29 de novembro, de 14 às 17h, nas dependências do Colégio Paraíso,

4.2 - É passível de eliminação o candidato que tentar se comunicar, durante a realização do Bolsão, com outros candidatos e/ou usar métodos contrários às normas estabelecidas pela Instituição.

4.3 - O cartão resposta deverá ser preenchido com caneta **preta ou azul**, não sendo permitidas rasuras, uso de *Liquid Paper* ou lápis.

4.4 - Ao término do tempo concedido para a realização da prova, o candidato entregará a folha de respostas e o caderno de questões ao fiscal. O candidato não poderá levar a prova.

5. Das disposições Gerais

5.1 - As bolsas serão válidas somente para o período letivo de 2019. Todos os candidatos premiados deverão efetuar suas matrículas até 7 dias após a realização da prova para garantir o percentual conquistado.

5.2 - Só terão direito ao percentual conquistado as mensalidades pagas até o vencimento.

5.3 - Do resultado do concurso de Bolsa não caberá recurso de qualquer natureza.

6. Das bolsas de Estudo

- 100% de bolsa - para os que obtiverem acertos igual ou superior a 19 das 20 questões;
- 50% de bolsa - para os que obtiverem acertos entre 15 e 18 das 20 questões;
- 30% de bolsa - para os que obtiverem acertos entre 10 e 14 das 20 questões.

***As bolsas não são acumulativas e estão sujeitas ao limite de 10 (dez) bolsas de 100% (cem por cento), 20 (vinte) bolsas de 50% (cinquenta por cento) e 30 (trinta) bolsas de 30% (trinta por cento) de desconto, válidas para as mensalidades do ano letivo de 2019.**

Os percentuais obtidos serão sempre calculados em cima do valor integral da mensalidade, isto é, do valor referente ao último dia do pagamento. Todos os casos omissos a este regulamento serão avaliados e decididos pela Direção da Instituição.

Desejamos a todos boas provas!

